

## EDITAL 07/2023 – PPGE/UFJF

### FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSAS/PPGE/UFJF

## RESULTADO **PRELIMINAR** DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

### OBSERVAÇÕES:

1. a Comissão Permanente de Bolsas PPGE/UFJF ressalta que as pendências indicadas abaixo poderão ser resolvidas a partir de recursos a serem encaminhados à Comissão pelo e-mail [bolsasppgeufjf@gmail.com](mailto:bolsasppgeufjf@gmail.com), no período indicado no Edital: **dias 23 e 24 de agosto**. Caso a pendência não seja resolvida, a pontuação será revista, desconsiderando os produtos não comprovados.
2. dúvidas e questionamentos deverão ser enviados à Comissão: [bolsasppgeufjf@gmail.com](mailto:bolsasppgeufjf@gmail.com)
3. é importante observar o item 9.5. do edital que informa acerca da necessidade de todas/os as/os discentes classificadas/os deverão realizar o seu **cadastro de usuário externo do SEI** (sem esse cadastro não é possível realizar a implementação das bolsas).

## DOUTORADO

DISCENTE	BOLSAS SOLICITADAS	LATTES Pontuação apresentada	LATTES Pontuação analisada	PENDÊNCIA	CONDIÇÃO DE RENDA E MORADIA Pontuação apresentada	CONDIÇÃO DE RENDA E MORADIA Pontuação analisada	PENDÊNCIA
Ana Lucia do Carmo Narciso	CAPES, FAPEMIG, UFJF	64,10	47,39	-Item 10: tempo de contrato não confere. -Item 16: participação em curso de extensão não é pontuada neste item.	59,29	59,29	

Carla do Carmo	CAPES, FAPEMIG, UFJF	24,80	18,75	-Itens 4, 5 e 6: participação em eventos, não é pontuado nestes itens. -Item 8: foi comprovado apenas um curso. -Item 10: documentação ilegível, não foi contabilizado. -Item 12: foram contabilizados 2 produtos com 12 meses. -Itens 13 e 16: não houve certificação. -Item 19: não houve comprovação. -Item 21: não houve comprovação.	42,14	31,43	-Não há comprovação adequada de moradia (imagens não estão nítidas).
Cristina de Menezes Schittini	CAPES, FAPEMIG, UFJF	20,20	13,60	-Item 3: não houve comprovação de carga horária. -Item 4: não houve comprovação de carga horária mínima do item. -Item 9: não houve comprovação de carga horária. -Item 14: não houve comprovação. -Item 16: data de inserção no grupo de pesquisa não informada.	41,43	37,14	-Renda familiar bruta não foi corretamente indicada
Felipe Brito de Melo	CAPES, FAPEMIG, UFJF	27,95	14,53	-Item 11: não há comprovação de número de meses. -Item 18: não há comprovação adequada de participação em pesquisa; não há comprovação de período de participação em projeto. -Item 19: não há comprovação de autoria. -Item 21: não há comprovação de autoria de um dos produtos. -Item 27: não há comprovação de autoria em todos os produtos.	41,43	41,43	
John Jamerson da Silva Brito	CAPES	56,05	55,42	-Item 23: não há comprovação	44,29	00,00	-Não há apresentação de declaração de afastamento sem remuneração; declaração que mora em república.
Mariana Corradi Bruno	CAPES, UFJF	55,73	36,89	-Item 1: não há comprovação de mobilidade acadêmica. -Item 5: produto indicado não pontua neste item.	68,57	66,43	-Item 7: não há comprovação adequada.

				<p>-Item 10: comprovação de estágio docência não pontua neste item; extensão não pontua neste item (foi considerado no item 16).</p> <p>-Item 14: apenas 3 documentos apresentados indicam o nome da candidata; não há especificação de onde atuou como monitora.</p> <p>-Item 16: não há comprovação de data; não há comprovação de participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq.</p>			
Rafael Ribeiro	CAPES, FAPEMIG, UFJF	35,80	35,26	<p>-Item 16: tempo total incorreto.</p> <p>-Item 27: documento não comprova participação em banca.</p> <p>-Item 28: documento não comprova orientação de trabalho de conclusão de curso.</p>	61,43	61,43	
Tatiane Fátima de Rezende	CAPES, FAPEMIG, UFJF	21,14	6,81	<p>-Item 4: não há comprovação.</p> <p>-Item 5: não há comprovação de todos os produtos.</p> <p>-Item 6: não há comprovação de todos os produtos.</p> <p>-Item 10: comprovou 7 meses de experiência na educação.</p> <p>-Item 21: não há comprovação.</p> <p>-Item 25: apresentou apenas 1 comprovante válido.</p>	71,43	51,43	-Não há comprovação de benefício de programa social.
Tharcizo Augustho Amado Pereira Alves	CAPES, FAPEMIG, UFJF	40,15	35,23	<p>-Item 4: produto indicado não pontua neste item.</p> <p>-Item 10: não há comprovação adequado do número de meses.</p> <p>-Item 19: não há comprovação de todos os produtos indicados.</p> <p>-Item 21: não há comprovação de todos os produtos.</p> <p>-Item 25, não há comprovação de todos os produtos.</p> <p>-Item 27: não há comprovação.</p>	80,71	80,71	

Thatiane Oliveira do Nascimento	CAPES, FAPEMIG, UFJF	55,65	39,30	-Item 4: não há comprovação de todos os produtos. -Item 5: produto indicado não pontua neste item. -Item 9: não há comprovação. -Item 16: não há comprovação adequada de carga horária. -Item 19: não há comprovação de todos os produtos. -Item 20: não há comprovação. -Item 21: não há comprovação de todos os produtos. -Itens 22 e 23: não houve comprovação.	50,71	50,71	
---------------------------------	----------------------------	-------	-------	---	-------	-------	--

Juiz de Fora, MG, 23 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Sônia Maria Clareto  
 Presidente da Comissão Permanente de Bolsas  
 Coordenadora do PPGE/UFJF